

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

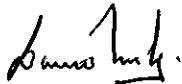
ATO DA REITORIA N. 946 /2005

C O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004880/2005-38,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 23/7/2005, a Maria Angélica Souto Vidal, esposa, Thalita Souto Vidal e Matheus Souto Vidal, filhos, do ex-servidor Manoel Rodrigues Vidal, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403601, ocupante do cargo de Laboratorista Área, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso II, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 02 de agosto de 2005.



Lauro Morhy
Reitor